TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Centro	Setor
UDESC	CEAD

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024 a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: maria Gabriela silva henicka

Portador do CPF: 085.673.209-50 **Data Nascimento:** 20/03/2003

Estado Civil: solteira **Auto identificação (identidade étnico-racial):**

Nome da mãe: Liliana Santos Silva henicka

Município / Estado / País de Nascimento: Uruguaiana / RS / Brasil

RG Nº: 6.567.346 **Órgão Emissor/UF:** SSP **Data de expedição RG**

Título eleitoral número: 0668.6814.0965 **Zona:** 066 **Seção:** 0148

Data de emissão título eleitoral: 05/05/2020 **Município:** Nova Erechim **UF:** SC

Endereço: Rua Curitiba **Nº:** 100

Bairro: Centro **CEP:** 89801-035 **Cidade:** Chapecó

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº 6395-3 **Conta Bancária nº** 11540-1

Telefone Residencial: **Telefone Celular:** (49) 9889-5347

E-mail: henicka.maria0922@icloud.com

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Zootecnia

Fase: 3ª **Centro** CEO

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/20323-CAP/UDESC.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de ..05../..08.../..24.. a ..31../..12../..24.., desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Florianópolis, ...05... de .....agosto..... de ..2024..

....Maria Henicha.....

COORDENADOR(A)
UDESC

ASSINATURA DO(A) BOLSISTA